

PORTARIA TRT GP Nº 027/2010

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA, Diretor de Serviço - CJ-02, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, relativas ao exercício de 2010, em 02.02.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 01.07.2010 a 09.07.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência